



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 298/2020



INDICAMOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA VICINAL NORTE E SUL QUE DÁ ACESSO À RODOVIA BR 163, QUE FICA ENTRE OS BAIRROS ROTA DO SOL E SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Públicos, **versando sobre a necessidade de iluminação pública da Estrada Vicinal Norte e Sul, que dá acesso a Rodovia BR 163 e que fica entre os bairros Rota do Sol e Santa Clara, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a referida via não possui iluminação pública;

Considerando que a Iluminação Pública é um dos requisitos básicos para se oferecer segurança aos munícipes;

Considerando que a referida estrada possui um tráfego enorme de veículos pesados, devido aos Armazéns que ficam nas proximidades;


Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos moradores que residem nas proximidades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2020.



MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PL


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas